



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 016, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 015 de 2020, que **CANCELAVA** a Sessão Ordinária do dia 24/06/2020.

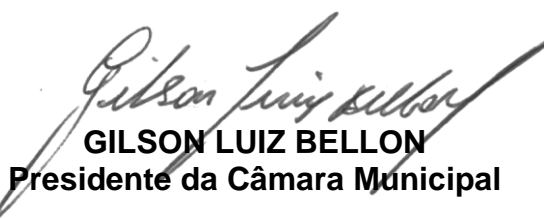
Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 24/06/2020, fica adiada para o dia 26/06/2020, às 09h30m.

Art. 3º Fica mantido o calendário de Sessões posteriores à data da Sessão adiada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 24 de junho de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal